

Ofício nº 1271 (SF)

Brasília, em 28 de novembro de 2017.

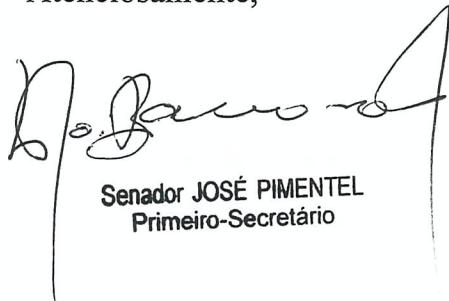
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

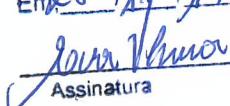
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2017 (PL nº 3.012, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em: 28/11/17 às 20:10 horas  
Assinatura  4.366  
Ponto